Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

Jive Ativos Imobiliários III - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 35.819.314/0001-03)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Jive Ativos Imobiliários III - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Jive Ativos Imobiliários III - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

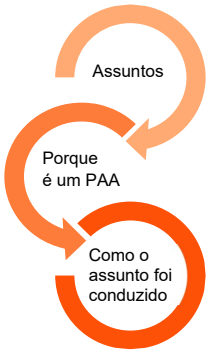
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, Edifício Manchete, 7º,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor de estoque de imóvel (Notas 3(d) e 6)	
O Fundo apresenta seus investimentos substancialmente concentrados em estoque de imóvel. A mensuração é determinada com base no valor de aquisição adicionado dos custos incrementais inerentes ao processo de aquisição e benfeitorias ao imóvel, ajustados ao valor de realização, por meio da constituição de provisão da não recuperação do valor do imóvel, quando este for inferior ao valor de aquisição. A mensuração do valor de custo do estoque de imóvel acabado foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo e a consequente apuração do valor da cota.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Inspeção da documentação decorrente da aquisição do investimento pelo Fundo e das benfeitorias realizadas, bem como da liquidação financeira. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre as análises realizadas pela Administração e seu especialista externo para a avaliação da existência de eventos que indicassem a possibilidade da não recuperação dos valores do estoque de imóvel acabado. Consideramos que os critérios adotados pela administração para mensuração do valor de custo desse investimento são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.
Existência e mensuração de cotas de fundo de investimento negociado em bolsa de valores (Notas 3(c) e 5)	
Conforme apresentado no balanço patrimonial, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento negociado em bolsa de valores. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A mensuração das cotas de fundo de investimento é obtida com base no valor da última negociação de cotas em bolsa de valores. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo. Verificamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto das informações constantes no balanço patrimonial do Fundo com as informações do órgão custodiante. Comparamos o valor utilizado para a mensuração desse investimento com o preço da última negociação das cotas em bolsa de valores. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 16 de abril de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

Jive Ativos Imobiliários III - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2026 | 20:12 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC Syngular G4 Multipla

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 35.819.314/0001-03)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Balanço patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo Circulante			**105.441**	**106,06%**		**43.432**	**101,78%**
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**4.399**	**4,42%**		**544**	**1,27%**
Disponibilidades	**4**		**546**	**0,55%**		**92**	**0,22%**
Banco Modal			545	0,55%		88	0,21%
Banco Itaú Unibanco S.A.			1	0,00%		3	0,01%
MAF DTVM S.A.			-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimento financeiro de renda fixa	**4**	**2.447,3804**	**3.853**	**3,88%**	**1.397,0000**	**437**	**1,02%**
FIF Renda Fixa Brl Soberano Referenciado DI LP		2.427,9693	3.853	3,88%	22,0000	30	0,07%
Apex Cash I FIF Renda Fixa Referenciado DI LP		19,4111	-	0,00%	-	-	0,00%
Safra Capital Market Premium FIF CIC RF Ref. DI CP Resp. Limitada		-	-	0,00%	1.375,0000	407	0,95%
Aplicações interfinanceira de liquidez	**4**	**-**	**-**	**0,00%**	**1,0000**	**15**	**0,04%**
Títulos Públicos Federais - Letras Financeira de Tesouro		-	-	0,00%	1,0000	15	0,04%
Aplicações financeiras de natureza imobiliária		**3.680.251,0000**	**101.042**	**101,64%**	**-**	**57.153**	**133,93%**
Cotas de fundos de investimento imobiliário	**5**	**3.680.251,0000**	**36.434**	**36,65%**	**-**	**-**	**0,00%**
GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário		3.680.251,0000	36.434	36,65%	-	-	0,00%
Operações financeiras a liquidar			**300**	**0,30%**		**-**	**0,00%**
Recebíveis de cotas de fundos imobiliários			300	0,30%		-	0,00%
Outros créditos imobiliários			**18.218**	**18,33%**		**5.434**	**12,73%**
Valores a receber pela venda de imóveis	**6.3**		13.584	13,66%		5.231	12,26%
Valores a receber pela venda de imóveis retidos em conta escrow	**6.3**		4.425	4,45%		-	0,00%
Outros valores a receber			209	0,21%		203	0,48%
Imóveis em estoque	**6**		**35.564**	**35,77%**		**37.454**	**87,77%**
Imóveis adquiridos para venda			35.564	35,77%		37.454	87,77%
Realizável a longo prazo			**10.525**	**10,59%**		**14.265**	**33,43%**
Valores a receber pela venda de imóveis	**6.3**		10.525	10,59%		14.265	33,43%
Total do ativo			**105.441**	**106,06%**		**43.432**	**101,78%**
Passivo Circulante			**6.029**	**6,06%**		**759**	**1,78%**
Operações financeiras a liquidar			**298**	**0,30%**		**-**	**0,00%**
Obrigações com empréstimos de renda variável			298	0,30%		-	0,00%
Valores a Pagar			**1.306**	**1,31%**		**759**	**1,78%**
Valores a pagar pela aquisição do imóveis	**6.5**		477	0,48%		488	1,14%
Auditoria e custódia			86	0,09%		86	0,20%
Outros valores a pagar			173	0,17%		172	0,40%
Saldos recebidos à identificar	**6.3**		570	0,57%		13	0,03%
Valores a Pagar			**4.425**	**4,45%**		**-**	**0,00%**
Adiantamento de clientes retidos em conta escrow	**6.3**		4.425	4,45%		-	0,00%
Total do passivo			**6.029**	**6,06%**		**759**	**1,78%**
Patrimônio líquido			**99.412**	**100,00%**		**42.673**	**100,00%**
Total do Passivo e Patrimônio líquido			**105.441**	**106,06%**		**43.432**	**101,78%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 35.819.314/0001-03)

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por cota e quantidade de cotas integralizadas)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com imóveis em estoque		**1.287**	**7.766**
Lucro na venda de imóveis	**6.3**	1.755	8.821
Receita de juros dos recebíveis de imóveis vendidos	**6.3**	476	-
Ajuste de valor recuperável	**6.1 e 6.4**	(396)	-
Receitas de aluguel	**6.6**	569	1.219
Comissões de imóveis vendidos	**6.7**	(132)	(1.154)
Despesas com condomínio		(736)	(902)
Despesas com IPTU		(249)	(218)
Resultado com aplicações financeiras de natureza imobiliária		**1.100**	**-**
Ajuste ao valor justo das cotas de fundos de investimentos imobiliários	**5**	427	-
Dividendos de fundos imobiliários	**5**	1.382	-
Resultado na venda de cotas de fundos imobiliários	**5**	(709)	-
Resultado com outros ativos financeiros		**70**	**68**
Resultado com aplicações interfinanceira de liquidez		1	1
Resultado com cotas de fundo de investimento financeiro de renda fixa	**4**	69	67
Demais despesas		**(1.466)**	**(1.322)**
Serviços técnicos contratados pelo Fundo	**12**	(983)	(1.408)
Despesas com corretagens e emolumentos	**6.3 e 12**	(1)	-
Despesa com auditoria e custódia	**12**	(90)	(147)
Despesas cartorárias	**12**	(22)	(4)
Taxa de fiscalização CVM	**12**	(15)	(13)
Outras receitas (despesas)	**12**	(353)	250
Resultado dos exercícios		**992**	**6.512**
Quantidade de cotas integralizados		881.531.660,3407	497.964.563,2343
Resultado por cota integralizados - R$		0,001	0,013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 35.819.314/0001-03)

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Amortizações de cotas	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**189.964**	**(129.650)**	**(10.388)**	**49.926**
Integralizações de cotas	**11.1**	5.900	-	-	5.900
Amortizações de cotas	**11.2**	-	(5.400)	-	(5.400)
Resultado do exercício		-	-	6.512	6.512
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**195.864**	**(135.050)**	**(3.876)**	**56.938**
Integralizações de cotas em moeda corrente	**11.1**	116.004	-	-	116.004
Integralizações de cotas em ativos	**11.1**	39.915	-	-	39.915
Amortizações de cotas	**11.2**	-	(114.436)	-	(114.436)
Resultado do exercício		-	-	992	992
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**351.783**	**(249.486)**	**(2.884)**	**99.412**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 35.819.314/0001-03)

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de aplicações interfinanceira de liquidez		1	1
Rendimento de cotas de fundos de investimento referenciado	**4**	69	67
Recebimento de dividendos	**5**	1.382	-
Recebimento de aluguéis		569	993
Recebimentos não identificados		563	-
Pagamento de serviços técnicos contratados pelo Fundo	**12**	(983)	(1.408)
Pagamento de auditoria e custódia		(91)	(73)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	**12**	(15)	(13)
Pagamento de despesas com IPTU	**12**	(249)	(218)
Pagamento de despesas cartorárias	**12**	(22)	(4)
Pagamento de despesas comissões, corretagens e emolumentos	**6.7**	(137)	(981)
Pagamento de despesas com condomínio		(736)	-
Pagamento diversos		(12)	(8)
Outros (pagamentos) e recebimentos		(354)	183
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(15)**	**(1.461)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de imóveis em estoque	**6.3**	5.231	9.425
Venda de cotas de fundos imobiliários	**5**	3.201	-
Pagamento de custos incrementais de imóveis em estoque	**6.1**	(6.119)	(8.416)
Aquisição de imóveis - baixa de parcela à prazo	**6.5**	(11)	-
Outras despesas operacionais dos imóveis em estoque		-	(902)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**2.302**	**107**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**11.1**	116.004	5.900
Amortização de cotas	**11.2**	(114.436)	(5.400)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**1.567**	**500**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**3.855**	**(854)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	544	1.398
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	4.399	544
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**3.855**	**(854)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

1. Contexto operacional

O **Jive Ativos Imobiliários III - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 24 de julho de 2020 e iniciou suas atividades em 17 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, classe únicas e com prazo de duração indeterminado e é destinado exclusivamente a um único cotista investidor profissional.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A Classe tem por objetivo a valorização de suas cotas por meio da aplicação em ativos imobiliários.

A Classe é administrada pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão é feita pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Gestora").

As cotas da Classse não são negociadas na B3. S.A. Brasil, Bolsa, Balcão. ("B3").

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, Gestora, ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Resolução CVM 175/22, Instrução CVM nº 516/11 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para a emissão e divulgação em 31 de março de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as políticas contábeis materiais adotadas, destacam-se:

a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As cotas de fundos de investimento de investimento financeira da modalidade renda fixa, são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundo de investimento financeiro de renda fixa".

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Resultado com aplicações interfinanceira de liquidez".

c. Cotas de fundos imobiliários

As cotas de fundos imobiliários ("FIIs") são registradas inicialmente pelo custo de aquisição que representa o seu valor justo, e posteriormente são ajustadas diariamente, pela variação no valor das cotas conforme divulgado pela B3. S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). A valorização ou desvalorização das cotas de FIIs estão apresentadas na rubrica "Ajuste ao valor justo das cotas de fundos de investimentos imobiliários".

d. Estoque

São propriedades adquiridas ou construídas para venda no curso ordinário do negócio. São classificadas como imóveis destinados à venda, dentro do subgrupo estoques do ativo circulante, e avaliados pelo menor entre o valor de custo ou valor realizável líquido.

O valor realizável líquido corresponde ao valor estimado de venda no curso ordinário do negócio menos as despesas estimadas necessárias para realizar a venda. Se houver indícios de que o valor de custo dos imóveis registrados em estoques não é recuperável, o valor do imóvel deve ser ajustado até o seu valor realizável líquido.

Entende-se por custo dos imóveis adquiridos o preço de aquisição somado aos gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra, tais como, taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios. Para imóveis destinados à venda no curso ordinário do negócio, o custo engloba também os gastos incorridos com benfeitorias para colocar o imóvel em condições normais de venda, tais como: reformas, gastos com engenharia e projetos de arquitetura.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos que possam indicar a possibilidade da não recuperação dos valores dos imóveis registrados em estoque, sendo registrado ajuste ao valor realizável líquido do ativo no resultado do período, quando aplicável.

Quando os imóveis acabados são vendidos, o custo escriturado desses itens deve ser reconhecido como despesa do período em que a respectiva receita é reconhecida. A quantia de qualquer redução dos imóveis acabados para o valor realizável líquido e todas as perdas de imóveis acabados devem ser reconhecidas como despesa do período em que a redução ou a perda ocorrerem. A quantia de toda reversão de redução de imóveis acabados, proveniente de aumento no valor realizável líquido, deve ser registrada como redução do item em que for reconhecida a despesa ou a perda, no período em que a reversão ocorrer.

e. Avaliação do valor recuperável dos ativos ("*impairment*")

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

A administração da Classe verificou durante o período se os valores registrados dos seus ativos foram impactados em decorrência de eventos ou circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas. Se, em virtude disso, os ativos sofreram perda do valor recuperável, é constituída uma provisão para perda ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável.

f. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Conta corrente - Bancos	546	92
Cotas de Fundos de Investimento de RF (*)	3.853	437
Aplicações interfinanceira de liquidez	-	15
Total de caixa e equivalentes de caixa	**4.399**	**544**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do FIF Renda Fixa Brl Soberano Referenciado DI LP e Apex Cash I FIF Renda Fixa Referenciado DI LP, possuem liquidez diária.

FIF Renda Fixa Brl Soberano Referenciado DI LP

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo, foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O fundo destina-se a receber aplicações exclusivamente de investidores profissionais e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras do fundo para o exercício findo em 30 de abril de 2025 foram emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Safra Capital Market Premium FIF CIC RF Ref. DI CP Resp. Limitada

O Safra Capital Market Premium FIC FI RF Referenciado DI CP busca propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa que apliquem, preponderantemente, em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis, que invistam no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico, ou sintetizados via derivativos, com registro

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

das câmaras de compensação.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas pela PwC Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 26 de junho de 2025.

No exercicio findo em 31 de dezembro de 2025 foi apropriada receita no montante de R$ 69 (R$ 67 em 2024) registrados na rubrica "Resultado com cotas de fundo de investimento financeiro de renda fixa".

5. Aplicações financeiras de natureza imobiliária - Cotas de fundos imobiliários

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras em contas de fundos imobiliários estão assim representadas:

	Quantidade	Saldo em 31/12/2025
GGR Covepi Renda FII	3.680.251,0000	36.434
Total	**3.680.251,0000**	**36.434**

GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

O fundo GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário é um fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado e prazo indeterminado de duração. O fundo tem por objeto a realização de investimentos em imóveis comerciais, prioritariamente nos segmentos industrial e logístico, com a finalidade de locação atípica (built to suit, retrofit ou sale and leaseback) ("Contratos de Locação") ou venda, desde que atendam aos critérios e à política de investimento do Fundo descritos no regulamento ("Ativos Imobiliários"). As cotas do fundo são destinadas a investidores em geral, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, vedado o investimento por investidores não permitidos pela legislação vigente. O fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe reconheceu resultado positivo de ajuste ao valor de mercado que somou em R$ 427, conforme registrado na rubrica "Ajuste ao valor justo das cotas de fundos de investimentos imobiliários".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe reconheceu receitas de dividendos que que somaram em R$ 1.382, conforme registrado na rubrica "Dividendos de fundos imobiliários".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe reconheceu resultado negativo com negociações que no montante de R$ 709, conforme registrado na rubrica "Resultado na venda de cotas de fundos imobiliários". Essas negociações geram entrada de caixa à Classe no valor de R$ 3.201

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Classe não investiu em cotas de fundos imobiliários.

6. Aplicações financeiras de natureza imobiliária – Imóveis em Estoque

6.1. Movimentação dos imóveis em estoque

Apresentamos a seguir a composição de imóveis mantidos pela Classe em estoque, bem como as movimentações ocorridas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Em 2025

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imóvel	31/12/2024	Aquisições	Custos incrementais	Impairment	Baixa do custo na venda	31/12/2025
Somauma (i)	18.838	-	2	(396)	(4.558)	13.885
CDHU (ii)	8.534	-	7	-	(8)	8.533
Rua Fabia (iii)	10.082	-	6.111	-	(3.048)	13.146
Total	**37.454**	**-**	**6.119**	**(396)**	**(7.614)**	**35.564**

Em 2024

Imóvel	31/12/2023	Aquisições	Custos incrementais	Impairment	Baixa do custo na venda	31/12/2024
Somauma (i)	18.838	-	-	-	-	18.838
CDHU (ii)	15.597	-	-	-	(7.063)	8.534
Rua Fabia (iii)	7.836	-	8.416	-	(6.170)	10.082
Total	**42.271**	**-**	**8.416**	**-**	**(13.233)**	**37.454**

6.2. Descrição dos imóveis

i. Somauma

O imóvel é um edifício comercial, com 9 pavimentos localizado na Alameda Ribeiro da Silva, 700, Campos Elíseos, São Paulo – SP, registrado na matrícula 3.019, com 2.435,56 m^2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo.

Em 11 de novembro de 2019 a vendedora, Sonauma RBS Incorporações SPE Ltda, firmou compromisso de compra e venda através do qual se tornou a titular dos direitos aquisitivos do imóvel. Pelo compromisso a vendedora pagou um sinal de R$ 100 e o saldo de R$ 3.900 seria pago após a superação das condições resolutivas. Em razão do advento do Covid-19, o prazo para a conclusão da venda foi prorrogado.

Em 17 de novembro de 2020, após superadas as condições resolutivas, a vendedora, mediante anuência do proprietário original do imóvel, cede os direitos aquisitivos do imóvel à Classe pelo preço total de R$ 4.000. Desse valor total, R$ 100 foram pagos pela vendedora como sinal ao proprietário original e deverão ser reembolsados pela Classe e R$ 3.900 foram pagos na data da assinatura do contrato.

O Imóvel possuí unidades alugadas ao qual na aquisição do empreendimento já haviam contratos vigentes, todavia, a intenção do gestão é manter o empreendimento para venda.

ii. CDHU

O imóvel é um terreno, com 38.451m^2 localizado na Av. Perimetral, Alameda das Angélicas e Rua C2- Belém - PA, objeto da matrícula 114.614.

Em 15 de janeiro de 2021 a Classe foi o ganhador de licitação de leilão do imóvel, pelo valor R$ 39.207. De acordo com os termos da licitação a Classe realizou o pagamento de 30% do valor como sinal e os 70% restantes será pago em 36 parcelas mensais. Em 31 de dezembro de 2021 a Classe apresentava um saldo a pagar de R$ 19.680 referente à aquisição do imóvel. Em 31 de dezembro de 2022, a Classe havia liquidado a totalidade do saldo remanescente à aquisição do imóvel.

Em 11 de março de 2022 foi celebrado a Escritura de Compra e Venda, no qual foram aprovados e deliberados, dentre outros os seguintes assuntos: (i) A alienação do imóvel sobre a matricula de 114.613, pelo valor total de R$

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

24.213, pagos em 36 parcelas mensais corrigidas pelo CDI. A venda do imóvel gerou um resultado líquido de R$ 4.842. No exercício de 31 de dezembro de 2023 a Classe recebeu o montante de R$ 7.100.

Em 15 de agosto de 2023 foi celebrado a Escritura de Compra e Venda, no qual foram aprovados e deliberados, dentre outros os seguintes assuntos: (i) A alienação do imóvel sobre a matricula de 145.537, pelo valor total de R$ 6.000, pagos em 27 parcelas mensais corrigidas pelo CDI. No exercício de 31 de dezembro de 2023 a Classe recebeu o montante de R$ 1.140.

Em 26 de setembro de 2023 foi celebrado a Escritura de Compra e Venda, no qual foram aprovados e deliberados, dentre outros os seguintes assuntos: (i) A alienação do imóvel sobre a matricula de 145.538, pelo valor total de R$ 4.932, sendo recebido de forma integral no exercício de 31 de dezembro de 2023.

iii. Rua Fabia

O imóvel é localizado na Rua Fabia, Comarca de São Paulo – SP, objetos da matrícula 12.124, tendo 3.325,65 m^2 de área construída e 1.000m^2 em terreno.

Em 20 de abril de 2022, a Classe celebrou a Escritura Pública de Venda e Compra com Condição Resolutiva, cujo objeto era a venda, pelos Vendedores à Compradora, do imóvel de propriedade dos Vendedores. Conforme Instrumento Particular de Termo de Ajuste de Contas, a Classe pagará aos vendedores o valor total de R$ 6.800 da seguinte forma: (i) 50% do valor de cada parcela mediante guia judicial; (ii) 50% da parcela residual, descontada das pendências dos imóveis, mediante depósito bancário.

6.3. Contas a receber pela venda de imóveis

O saldo de contas a receber pela venda dos imóveis em estoque apresentou as movimentações a seguir:

Em 2025

Imóvel	31/12/2024	Vendas	Juros	Recebimentos	Outros estornos / reclassificações	31/12/2025
Somauma (i)	-	6.720	-	(2.899)	(499)	3.322
CDHU (ii)	7.975	-	483	(2.331)	-	6.127
Rua Fabia (iii)	11.521	3.535	-	(1)	(395)	14.660
Total	**19.496**	**10.255**	**483**	**(5.231)**	**(894)**	**24.110**
					Ativo circulante	**13.584**
					Ativo não circulante	**10.525**

Em 2024

Imóvel	31/12/2023	Vendas	Juros	Recebimentos	Outros estornos / reclassificações	31/12/2024
CDHU	6.867	10.533	-	(9.425)	-	7.975
Rua Fabia	-	11.521	-	-	-	11.521
Total	**6.867**	**22.054**	**-**	**(9.425)**	-	**19.496**
					Ativo circulante	**5.231**
					Ativo não circulante	**14.265**

Além disso a Classe detém um saldo de R$ 4.425 junto à SPE do projeto Rua Fabia, alocado em conta escrow que será repassado à Classe quando da conclusão dos aspectos contratuais. Este mesmo valor também encontra-se reconhecido como adiandamento de vendas, conforme registrado na rubrica “Valores a receber pela

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

venda de imóveis retidos em conta escrow", no balanço patrimonial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o lucro na venda dos imóveis somou em R$ 1.755 (R$ 8.821 em 2024).

6.4. Provisão para o ajuste ao valor de realização - *Impairment*

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a base para determinação do valor de realização dos imóveis em estoque foi através de laudo de avaliação elaborado pelos laudistas independentes, Dexter Engenharia e Binswanger Brazil, que possuem qualificação profissional e experiência na avaliação do valor de mercado dos imóveis, reconhecida pelo mercado. O método de avaliação utilizado consistiu em pesquisas de mercado por preços correntes praticados por ativos semelhantes, na mesma região e condição de venda similar.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe reconheceu despesa com ajuste ao valor recuperável no valor de R$ 396 no imóvel Rua Fabia (em 2024, não houve resultado com *impairment*).

6.5. Valores a pagar pela aquisição de imóveis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Classe apresenta valores a pagar pela aquisição de imóveis a prazo:

Em 2025

Imóvel	31/12/2024	Pagamentos	31/12/2025
Somauma	100	(11)	89
Rua Fabia	388	-	388
Total	**488**	**(11)**	**477**

Em 2024

Imóvel	31/12/2023	Pagamentos	31/12/2024
Somauma	100	-	100
Rua Fabia	388	-	388
Total	**488**	**-**	**488**

6.6. Receitas de aluguel

Os imóveis estão classificados como estoque e, em razão de algumas unidades estarem locadas no momento da aquisição pela Classe, os contratos continuarão vigentes até que as mesmas sejam vendidas.

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe registrou receitas de locação no montante de R$ 569 (R$ 1.219 em 2024), conforme apresentado na rubirca "Receitas de aluguel".

6.7. Comissões sobre venda de imóveis

A comissão sobre vendas é devida pela intermediação na venda de um imóvel. Essa comissão é comumente estabelecida em percentuais sobre o valor da transação, e sua aplicação está sujeita a acordos prévios entre as partes envolvidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Classe registrou despesas com comissões no montante de R$ 132 (R$ 1.154 em 2024).

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

O valor remansecente que compõe a rubrica "Pagamento de despesas comissões, corretagens e emolumentos", somada em R$ 137, é composta por corretagens das transações na B3.

7. Fatores de risco

Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista.

Os Ativos que constam na carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos a diversos fatores de riscos que estão, sem limitação, detalhados no Regulamento. Os principais fatores de riscos estão elencados a seguir:

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização: A Classe está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de capitais, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos ao cotista da Classe.

Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Risco de crédito: O cotista dA Classe fará jus ao recebimento de rendimentos que lhe serão pagos a partir da percepção pela Classe dos valores que lhe forem pagos em virtude dos ativos integrantes do Patrimônio Líquido da Classe, a qualquer título. Assim, em caso de locação ou arrendamento dos ativos imobiliários e dos outros ativos, conforme o caso, A Classe estará exposto aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos ativos imobiliários e dos outros ativos, conforme o caso, a Classe estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes. E, por fim, estará sujeito ao risco de crédito dos emissores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos títulos e valores mobiliários que integrem a carteira da Classe.

Risco de liquidez: As cotas de fundo de investimentos imobiliáiros têm pouca liquidez no mercado brasileiro. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitido, portanto, o resgate de suas cotas. Além disso, não será permitida a negociação das cotas no mercado secundário. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas da Classe deverá estar consciente de que

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo.

Risco tributário: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais, que podem modificar, ou mesmo aumentar, a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro e sobre o mercado imobiliário, bem como provocar significativo impacto sobre as regras de tributação atualmente aplicáveis aos investimentos em fundos de investimento imobiliário. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar A Classe, os Ativos e/ou o Cotista a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe e aos Ativos permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e, consequentemente, a rentabilidade do Cotista.

Riscos jurídicos: Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico da Classe considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Risco de inadimplência: O adimplemento das obrigações previstas nos Ativos Alvo, está sujeito à capacidade de seus emissores, devedores e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pela Gestora. Alterações nas condições financeiras dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos Ativos Alvo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

Recuperabilidade e liquidez dos ativos dependem do avanço dos Processos: Os Ativos Alvo podem ter origem em, ou referir-se a bens oriundos de discussões no âmbito de processos judiciais, arbitrais ou administrativos. Em razão disso, os ritos processuais adotados em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem não acompanhar o prazo estimado, prejudicando ou mesmo obstando o recebimento dos valores referentes aos referidos ativos adquiridos.

Risco relacionado à existência de contingências nos ativos alvo: A Classe pode adquirir Ativos Alvo que contenham ônus, inclusive gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza, conforme as próprias definições estipuladas pelo Regulamento. Tais ônus poderão resultar em restrições ao pleno exercício, pela Classe, do seu direito de propriedade sobre os respectivos Ativos Alvo e gerar contingências negativas, inclusive as de natureza pecuniária ou não-pecuniárias, para o própria Classe, ou de natureza criminal, para os prestadores de serviços dA Classe ou os sócios e administradores de tais prestadores de serviços. Dessa forma, A Classe pode ser demandado a desembolsar recursos em razão destas contingências, além de não haver

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

garantia de que a Classe poderá exercer plenamente, a qualquer momento, todos os direitos e garantias associados à propriedade dos referidos Ativos Alvo. Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes para a Classe e sua rentabilidade, bem como para o Cotista.

Risco de rescisão de contratos de locação ou arrendamento e revisão do valor do aluguel: Apesar de os termos e as condições dos contratos de locação ou arrendamento, que serão eventualmente celebrados pela Classe, serem objeto de livre acordo entre a Classe e os respectivos locatários ou arrendatários, nada impede eventual tentativa dos locatários ou arrendatários de questionar juridicamente a validade de tais cláusulas e termos, questionando, dentre outros, os aspectos abaixo: (i) rescisão do contrato de locação ou arrendamento pelos locatários ou arrendatários previamente à expiração do prazo contratual, com devolução do Ativo Imobiliário objeto do contrato de locação ou arrendamento. Embora venha a constar previsão no referido contrato do dever do locatário ou arrendatário de pagar a indenização por rescisão antecipada imotivada, estes poderão questionar o montante da indenização; e (ii) revisão do valor do aluguel. Em ambos os casos, eventual decisão judicial que não reconheça a legalidade da vontade das partes ao estabelecer os termos e condições do contrato de locação ou arrendamento em função das condições comerciais específicas, poderá afetar negativamente o valor das Cotas da Classe.

Risco de desapropriação: Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) Imóvel(is) de propriedade da Classe, por decisão unilateral do poder público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público.

Risco de despesas extraordinárias: A Classe, na qualidade de proprietário dos Ativos Alvo, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, instalação de equipamentos de segurança, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos Ativos Alvo. O pagamento de tais despesas ensejaria uma redução na rentabilidade das Cotas. Não obstante, a Classe estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários ou arrendatários dos Ativos Alvo, tais como tributos, custos para reforma ou recuperação de Ativos Alvo inaptos para locação após despejo ou saída amigável do locatário.

Risco de desvalorização dos ativos Distressed imobiliários e condições externas: Propriedades imobiliárias estão sujeitas a condições sobre as quais o administrador da Classe não tem controle, tampouco pode influir ou evitar. O nível de desenvolvimento econômico e as condições da economia em geral poderão afetar o desempenho dos ativos imobiliários e dos outros ativos, conforme o caso, que integrarão o patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, a remuneração futura dos investidores da Classe. O valor dos ativos imobiliários e dos outros ativos, e a capacidade da Classe em realizar a distribuição de resultados ao seu cotista poderão ser adversamente afetados devido a alterações nas condições econômicas, à oferta de outros espaços com características semelhantes às dos ativos imobiliários e dos outros ativos, e à redução do interesse de potenciais locadores ou arrendatários em espaços como o disponibilizado pelos ativos alvo.

Propriedade das Cotas e não dos Ativos Imobiliários: Apesar de a carteira da Classe ser constituída, inicialmente, por Ativos Imobiliários, a propriedade das Cotas não confere ao Cotista propriedade direta sobre os Ativos Imobiliários. Os direitos do Cotista são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

Risco de responsabilidade objetiva por questões dos imóveis e dívidas que acompanham os imóveis: De acordo com a legislação brasileira, certas obrigações relacionadas a bens imóveis têm natureza real sendo, em decorrência disso, transmitidas ao sucessor dos bens imóveis. Entre tais obrigações, incluem-se as de natureza ambiental e de natureza tributária.Tendo em vista a possibilidade de investimento em Ativos Alvo localizados em qualquer parte do território nacional, eventuais contingências ambientais, ainda que decorrentes de fatos ocorridos antes da aquisição dos Ativos Alvo pela Classe, podem implicar responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para a Classe, tendo em vista a caracterização de obrigações relativas a danos ambientais como obrigações que são transmitidas aos sucessores. Da mesma forma, pode A Classe ser responsabilizado por obrigações tributárias, como aquelas relacionadas ao IPTU, ao ITR e às taxas condominiais, conforme o caso, decorrentes de fatos ocorridos em momento anterior à aquisição dos Ativos Alvo. Desse modo, A Classe poderá ser responsabilizado por obrigações inadimplidas pelos antigos proprietários dos Ativos Alvo, respondendo objetivamente pelo passivo em questão, inclusive perante o Judiciário e autoridades administrativas, o que pode afetar negativamente o desempenho dA Classe e, consequentemente, a rentabilidade das Cotas.

Risco de liquidez e flutuação de valor dos Ativos Alvo: Os Ativos Alvo poderão apresentar liquidez reduzida, tendo em vista o mercado no qual são comercializados e o impacto do cenário econômico na alienação dos imóveis. Ainda, o valor dos Ativos Alvo poderá aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas de acordo com a regulamentação aplicável. Em caso de queda do valor dos Ativos Alvo, o Patrimônio Líquido pode ser afetado negativamente, impactando de forma adversa a rentabilidade das Cotas.

Risco de dificuldades no término de construções, retrofits etc.: A Classe poderá ter como estratégia de investimento a aquisição de Ativos Alvo que demandem a conclusão das obras e reformas. Tais obras a serem eventualmente implementadas nos Ativos Alvo dependem, entre outros fatores, de condições atmosféricas, geológicas, regulatórias e operacionais favoráveis que lhes sejam favoráveis, além da capacidade de execução e coordenação destas atividades pela Gestora e/ou pelo Consultor Especializado. Assim, diante de condições desfavoráveis, a conclusão das obras pode atrasar por períodos indeterminados. Além disso, os imóveis que estiverem em fase de reforma estarão sujeitos aos riscos regularmente associados às atividades de construção no setor imobiliário, dentre os quais figuram, sem limitação: (i) mudanças no cenário macroeconômico capazes de comprometer o sucesso de tal imóvel, tais como desaceleração da economia, aumento da taxa de juros, restrições à concessão de crédito imobiliário a mutuantes, flutuação da moeda e instabilidade política; (ii) alteração de projeto; (iii) despesas ordinárias e custos operacionais, que podem exceder a estimativa original por fatores diversos, fora do controle da Gestora; (iv) possibilidade de interrupção de fornecimento ou falta de materiais e equipamentos de construção, ou, ainda, fatos decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, gerando atrasos na conclusão das reformas; e/ou (v) não obtenção de autorização à reforma por razões condominiais. Em qualquer hipótese, o atraso na finalização ou até inviabilidade do imóvel poderá afetar adversamente as atividades da Classe e, consequentemente, os seus resultados.

Risco de Elaboração do Laudo de Avaliação pela Gestora: Os Laudos de Avaliação dos Ativos da Classe poderão ser elaborados pela Gestora. Nesse sentido, o investidor deverá ter cautela na análise das informações apresentadas, na medida em que o Laudo de Avaliação foi elaborado por pessoa responsável pela gestão da carteira da Classe e não por um terceiro independente.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

Demais Riscos: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos Ativos integrantes do Patrimônio Líquido, alteração na política econômica e decisões judiciais.

8. Distribuição de rendimentos

A Classe, de acordo com a Lei nº 8.668/93, deverá distribuir a seus cotistas no mínimo 95% dos lucros auferidos de acordo com o regime de caixa, com base em balanço encerrado semestralmente em 30 de junho e 31 de dezembro. Caso recomendado pela Gestora à Administradora por escrito, os resultados da Classe auferidos num determinado período serão distribuídos mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

A Administradora da Classe é a responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

Rendimentos	**31/12/2025**	**31/12/2024**
(=) Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**992**	**6.512**
(+) Despesas por competência não transitadas pelo caixa	(1)	74
(-) Despesas de exercícios anteriores transitadas pelo caixa no exercício corrente	16	-
(-) Receitas por competência e não transitadas pelo caixa	(476)	(7.519)
(+) Receitas de exercícios anteriores transitadas pelo caixa no exercício corrente	617	-
(+) Perda por valor recuperável	396	-
(=) Lucro (Prejuízo) base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	**1.544**	**(933)**
(-) Parcela dos rendimentos retidos	**(1.544)**	**-**
Rendimentos apropriados	**-**	**-**
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	0,00%	0,00%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo auferiu resultado de caixa no valor de R$ 1.554 no entando deliberou pela não distribuição de rendimentos, conforme assembleia geral de cotistas na data 29 de janeiro de 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não auferiu resultado de caixa.

9. Tributação

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condoAmínio fechado, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 8.668/93, não é contribuinte de impostos, tais como Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, estando porém obrigado à retenção do IRRF incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.022/10, o qual poderá ser compensado quando do recolhimento do IRRF sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

Conforme artigo 30 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.022/10, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha, como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% das cotas do Fundo.

"Parágrafo único. Para efeito do disposto no 'caput', considera-se pessoa ligada ao cotista:

I – pessoa física
a) Os seus parentes até o 2º grau; e
b) A empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º grau.

II – pessoa jurídica
A pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976."

Cotistas
As distribuições de rendimentos aos cotistas que não sejam isentos, estão sujeitas à retenção de 20% a título de IRRF.

Isenção de imposto de renda para pessoas físicas
A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas à cotista pessoa física, nas seguintes condições:

(i) Cotas do fundo admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
(ii) O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 100 (2022: 50) cotistas.
(iii) Não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20%.

Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023
O governo federal publicou a Medida Provisória 1.184, de 28 de agosto de 2023, que equipara as regras tributárias entre fundos fechados e abertos. Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada o Projeto de Lei 4.173 que foi convertido na Lei 14.754. A nova Lei, na prática, institui a sistemática de tributação periódica denominada de "come cotas", já existente nos fundos abertos, aos fundos fechados, observadas algumas exceções previstas na Lei.

10. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção patrimonial,

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

cuja exposição seja sempre, no máximo, o valor do seu patrimônio líquido.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

11. Emissão, integralização e amortização de cotas

11.1. Emissões e integramização de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não sendo permitido o seu resgate, e terão a forma escritural e nominativa, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. O Patrimônio Líquido será formado por classe única de Cotas.

Após a Primeira Emissão, novas emissões de Cotas poderão ser realizadas a critério da Administradora, independentemente de aprovação em Assembleia Geral e de alteração do Regulamento, até o valor total de emissão de R$ 1.000.000 (um bilhão de reais), em qualquer caso assegurado o direito de preferência.

A Primeira Emissão será objeto de Oferta Restrita e, por conseguinte, estará automaticamente dispensada de registro junto à CVM. O prazo máximo para subscrição das Cotas da Primeira Emissão constitutivas do patrimônio inicial do Fundo é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início da respectiva Distribuição.

A Primeira Emissão compreenderá até 3.000.000.000 (três bilhões) de Cotas, com o Preço de Emissão de R$ 0,001 (um real) cada, totalizando o montante de até R$ 3.000.000 (três bilhões de reais). É admitida a subscrição parcial das Cotas objeto da Primeira Emissão, desde que seja atingido o montante mínimo de 1 (uma) Cota, totalizando R$ 0,001 (um real), sendo certo que o saldo não colocado será cancelado, nos termos da regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo integralizou 383.567.097,1064 cotas (58.582.357 em 2024) pelo montante de R$ 155.919 (R$ 5.900 em 2024).

Do montante integralizado, R$ 116.004, ocorreu em moeda corrente, enquanto R$ 39.915, ocorreu por meio de integralização em ativos (cotas de fundos imobiliários).

11.2. Amortizações de cotas

O Fundo poderá amortizar, a qualquer tempo, parcial ou totalmente, as suas cotas, a critério da Administradora, observada a recomendação da Gestora, nos termos do regulamento.

A amortização parcial das cotas para redução do Patrimônio Líquido implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da amortização, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do Patrimônio Líquido representado pelo Ativo alienado.

Os pagamentos de amortização das cotas serão realizados em moeda corrente nacional por meio: (i) da B3, conforme as cotas estejam custodiadas na B3; ou (ii) de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade do Cotista, mediante ordem de pagamento, crédito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ocorreram amortizações no montante total de R$ 114.436 (R$ 5.400 em 2024).

11.3. Resgates de cotas

Não são permitidos resgates de cotas antes do encerramento das atividades do Fundo.

12. Remuneração da Administração

Não serão devidas taxas de administração, gestão, performance, ingresso ou saída pelo Fundo, sendo devida à Administradora uma remuneração equivalente a R$ 1 (um mil reais) por todas as assembleias gerais extraordinárias de cotistas do fundo investidor e de seus fundos investidos, em qualquer caso observado o previsto pelo regulamento do fundo investidor.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve provisão de despesa referente à taxa de administração, gestão, ou performance.

13. Encargos debitados ao Fundo

O Fundo apresentou os encargos abaixo nos exercícios:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2025		31/12/2024	
	R$	% s/ PL Médio	R$	% s/ PL Médio
Serviços técnicos contratados pelo Fundo (*)	(983)	-1,27%	(1.408)	-2,98%
Despesas com corretagens e emolumentos	(1)	0,00%	-	0,00%
Despesa com auditoria e custódia	(90)	-0,12%	(147)	-0,31%
Despesas cartorárias	(22)	-0,03%	(4)	-0,01%
Taxa de fiscalização CVM	(15)	-0,02%	(13)	-0,03%
Outras receitas (despesas)	(354)	-0,46%	250	0,53%
Total Geral	**(1.465)**	**-1,89%**	**(1.322)**	**-2,80%**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido médio, para os quais os percentuais dos encargos foram calculados, totalizou em R$ 77. 564 (R$ 47.183 em 2024).

(*) Trata-se de despesas de consultoria, na análise de oportunidades de negócios, regularização dos imóveis, reembolso de despesas atreladas aos serviços de consultoria.

14. Rentabilidade do Fundo

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo são demonstrados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade do Fundo %	-1,31%	0,63%
Rentabilidade teórica do Fundo % (*)	112,16%	10,17%
Valor da Cota – R$	0,1128	0,1143
Valor da Cota Teórica – R$ (*)	0,2426	0,1252
Patrimônio líquido médio R$/mil	77.564	47.183

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

(*) Desconsidera as amortizações dos exercícios.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Partes relacionadas

Nos exercícios findos Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com parte relacionada do Administrador:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
	Ativo	Ativo
MAF DTVM S.A.	-	1
BRL Soberano RF DI LP	3.853	22

16. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outras, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, o envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede da Administradora.

18. Contrato de prestação de serviços

Informamos que o Administrador, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Alterações estatutárias

Em 2025

Aos 16 de junho de 2025 a Administradora e o Gestora promoveram a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo, para fins de adaptação à Resolução CVM 175, sem necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, nos termos da Resolução CVM 175 e Ofício Circular nº 2/2023/CVM/SIN/SSE, 27 de setembro de 2023, conforme em vigor, de modo a:

i) Constituir a classe única de cotas do Fundo, nos termos do art. 136 da Resolução CVM 175 (“Classe Única”), de modo que, a partir da presente data, o Fundo passe a ser regido nos termos da parte geral de seu novo regulamento (“Novo Regulamento”) e a Classe Única nos termos do Anexo Descritivo A do Novo Regulamento; e
ii) Instituir a responsabilidade limitada dos cotistas da Classe Única do Fundo, nos termos do art. 135, inciso III, da Resolução CVM 175, de modo que, a partir da presente data, a denominação do Fundo passe a ser “JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA” e a nova

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

Classe Única seja denominada "CLASSE DE COTAS ÚNICA JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA".

Aos 22 de julho de 2025 os cotistas do Fundo aprovaram, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou restrição, a 6ª emissão de cotas do Fundo, que será restrita aos atuais cotistas do Fundo, não estando sujeita a regulamentação, nos termos do artigo 8º, II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com as seguintes características:

1) Quantidade de cotas emitidas: A ser apurado em conformidade com o valor das cotas auferidos no dia útil imediatamente anterior à data de subscrição da cota;

2) Valor máximo: R$ 70.000 (setenta milhões de reais);

3) Valor mínimo: R$1.000,00 (mil reais); 4) preço unitário de emissão: valor da cota auferido no dia útil imediatamente anterior à data da subscrição da cota;

5) Preço de integralização: O preço de integralização será o valor da cota em vigor no fechamento no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

6) Valor mínimo de investimento por investidor: R$ 1,00 (hum real);

7) Forma de Integralização: A integralização poderá ocorrer à vista, em moeda corrente nacional ou por meio de ativos.

Em 2024
Em assembleia geral extraordinária de cotistas de 26 de dezembro de 2024, foi deliberada a 5ª emissão de cotas do Fundo, não estando sujeita a regulamentação, nos termos do artigo 8º, II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com as seguintes características:

1) Quantidade máxima de cotas emitidas: Até 10.000.000 (dez milhões) de cotas, calculadas conforme valor patrimonial da cota divulgada em 26 de dezembro de 2024, sendo certo que as integralizações serão convertidas de acordo com o preço unitário em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos;

2) Quantidade mínima de cotas emitidas: Até 1.000 (mil) cotas, calculadas conforme valor patrimonial da cota divulgada em 26 de dezembro de 2024, sendo certo que as integralizações serão convertidas de acordo com o preço unitário em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos;

3) Valor máximo: R$10.000 (dez milhões de reais);

4) Valor mínimo: R$1 (mil reais);

5) Preço Unitário de emissão: R$ 0,001 (hum real), correspondente ao valor da cota do fundo em 26 de dezembro de 2024;

Docusign Envelope ID: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865

6) Preço de integralização: O preço de integralização será o valor da cota em vigor no fechamento no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

7) Valor mínimo de investimento por investidor: R$ 0,001 (hum real);

8) Prazo de Distribuição: O prazo máximo para a subscrição das Cotas do Fundo é de 180 (cento e oitenta) dias da data de aprovação da emissão, devendo ser cancelado pelo Administrador possível saldo não subscrito pelos cotistas;

20. Eventos subsequentes

Aos 29 de janeiro de 2026 foi deliberado pela aprovação do ato de não pagamento dos dividendos da Classe referente a obrigação de distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos nos períodos compreendidos entre 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 e 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 1/2014.

Durante o período de 1º de janeiro de 2026 até a data de emissão destas monstrações financeiras, a Classe amortizou aos cotistas o valor somado em R$ 11.276.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador 1SP342522
Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8D08C887-7550-4AEB-AF72-93C1D989F865
Subject: Complete with Docusign: Jive Ativos 1560_completo.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 28
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 1
Initials: 0

Envelope Originator:
Nayara Klopper
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
nayara.klopper@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original
31 March 2026 | 19:02
Status: Original
31 March 2026 | 20:12

Holder: Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SyngularID Multipla Subject: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Sent: 31 March 2026 | 19:03 Viewed: 31 March 2026 | 20:11 Signed: 31 March 2026 | 20:12

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 20:12 Viewed: 31 March 2026 | 20:12 Signed: 31 March 2026 | 20:12

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31 March 2026 | 19:03
Certified Delivered	Security Checked	31 March 2026 | 20:11
Signing Complete	Security Checked	31 March 2026 | 20:12
Completed	Security Checked	31 March 2026 | 20:12

Payment Events	Status	Timestamps